

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico FkGm4e1s

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Joaquim Gabriel Nº 637
LENÇÓIS PAULISTA - S.P.

DATA

22-JAN-1998

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

014 676

001

LUIZ ANTONIO ROMANHOLI
OF. INT.º

UMA CHÁCARA, sob n.º 13 (treze) da quadra "C" do loteamento denominado - Chácaras Santo Antonio, situada na RUA SÃO MARCOS, nesta cidade, distrito município e Comarca de LENÇÓIS PAULISTA, Estado de São Paulo, com a área de 7.350,73 metros quadrados, medindo 75,10 metros de frente para a Rua São Marcos; pelo lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel mede 117,00 metros, dividindo com Luiz Boso; pelos fundos mede 54,20 metros, dividindo com Paulo Andreoli e outros; pelo lado direito mede 112,64 metros, confrontando com a Chácara sob n.º 12. Cadastro Municipal nº 11.479

1. PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "BOM JARDIM" LIMITADA, com sede nesta cidade, à Avenida 9 de Julho, n.º 444, com inscrição no CCG/MF sob n.º 48.356.158/0001-25. REGISTROS ANTERIORES: R.1/Matrícula n.º 2.555 (registro e matrícula da aquisição da gleba) e R.2/Matrícula n.º 2.555 (registro e matrícula do loteamento denominado "Chácaras Santo Antonio"). O Oficial Interino, Luiz Antonio Romanholi (LUIZ ANTONIO ROMANHOLI).

R.1/14.676 - Em 22-JAN-1.998. Pela escritura de 30-DEZ-1.982-(livro sob n.º 041 - Fls. 137/138) do 2.º Serviço de Notas local e Ratificada por outra do mesmo Serviço - (livro n.º 102 - Fls. 297/299) em 14-dezembro-1.994, LÁZARO BERNARDES - RG. nº 9.915.437-SP., expedida pelo P.I. de Lençóis Paulista, inscrito no CPF/MF. sob n.º 136.956.578-04, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, em 04 de março de 1.948, no SRCivil e Anexos do 1.º Subdistrito da comarca de Bauru, conforme termo nº 4.560, fls. 166 do Livro B-036, com d.ª AUREA DAMASCENO BERNARDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 4.789.940-SP., exp. pelo P.I. de Lençóis Paulista, inscrita no CPF/MF. sob n.º 136.956.578-04 domiciliado e residente à Avenida Brasil, n.º 802, nesta cidade e Comarca adquiriu pelo preço de R\$-400.000,00, o imóvel. O Oficial Interino Luiz Antonio Romanholi (LUIZ ANTONIO ROMANHOLI). Ao Of. R\$-212,92. Ao Est. R\$-57,48. Ao Ipsp. R\$-42,58. Total. R\$-312,98. Guia n.º 014/98. BC R\$-12.124,29.

R.2/14.676 - Em 19-MARÇO-2013. Pela escritura publica de INVENTÁRIO E PARTILHA de 21-DEZEMBRO-2012 (livro n.º 234 - Págs. 185/193) do 1.º Tabelião de Notas local, extraído do INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de Lázaro Bernardes - (óbito ocorrido no dia 06 de maio de 2006, assento n.º 49.409, fls. 212v do Livro C-131, do Registro Civil do 1.º Subdistrito de Bauru-SP), VERIFICA-SE que, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 25.286,51, foi partilhado na seguinte proporção: à viúva-meiora: AUREA DAMASCENO BERNARDES - RG. n.º 4.789.940-SSP-SP e CPF/MF. n.º 037.893.598-40, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Brasil, n.º 802, centro, PORTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% ou R\$ 12.643,25; aos herdeiros filhos: LIGIA MARA BERNARDES TONIOLO - RG. n.º 5.741.575-SSP-SP e CPF/MF. n.º 709.163.658-91, brasileira, casada com JULIO CEZAR TONIOLO - (RG. n.º 6.905.282-SSP-SP e CPF/MF. n.º 095.714.778-34, brasileiro, agricultor), pelo regime da comunhão de bens, em 15-12-1972 (casamento n.º 4.203, Livro B/23, fls. 168 do Registro Civil desta Comarca), professora aposentada, domiciliada e residente nesta cidade, na

segue no verso

014 676

CONTINUAÇÃO DA
FICHA Nº 001

001

VERSO

Rua Borba Gato, n.º 888, Parque Antártica; ADILSON SIDNEY BERNARDES - RG. n.º 6.282.902-SSP-SP e CPF/MF. n.º 389.852.849-91, brasileiro, solteiro, maior, professor, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Ignácio Anselmo, n.º 340, Edifício Caiabi, aptº 22; ADIMILSON VANDERLEI BERNARDES - RG. n.º 7.763.063-SSP-SP e CPF/MF. n.º 924.001.088-20, brasileiro, divorciado por sentença de 04-05-2001, transitada em julgado, do Juízo de Direito desta Comarca, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Alexandre Raimundo Paccola, n.º 207, Parque Residencial Rondon; VLAMILSON EDINEI BERNARDES - RG. n.º 15.509.492-SSP-SP e CPF/MF. n.º 065.622.458-42, brasileiro, casado com JOSELMA RODRIGUES PACHECO BERNARDES - (RG. n.º 22.198.274-SSP-SP e CPF/MF. n.º 058.543.308-90, brasileira, senhora do lar), pelo regime de comunhão parcial de bens, em 07-03-87 (casamento n.º 3.365, Livro B-11, fls. 102 do Registro Civil desta Comarca), comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Luiz Andretto Filho, n.º 124, Vila Santa Cecília, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10% ou R\$ 2.528,65 A CADA UM** e aos herdeiros netos: a) ALDREY WILLIAM BERNARDES - RG. n.º 16.156.556-SSP-SP e CPF/MF. n.º 141.302.618-43, brasileiro, casado com ROSEMEIRE LOCATELLI BERNARDES - (RG. n.º 24.848.115-0-SSP-SP e CPF/MF. n.º 145.674.698-79, brasileira, senhora do lar), pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15-06-1991 (termo n.º 4.704, fls. 246 Livro B-15 do Registro Civil desta Comarca), técnico em segurança do trabalho, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Anita Garibaldi, n.º 840, centro e b) RODRIGO BERNARDES - RG. n.º 20.747.643-SSP-SP e CPF/MF. n.º 256.110.018-90, brasileiro, casado com CAMILA DIEGOLI VIEIRA BERNARDES - (RG. n.º 30.142.414-7-SSP-SP e CPF/MF. n.º 305.000.698-67, brasileira, estudante), pelo regime de comunhão parcial de bens, em 03-07-1996 (termo n.º 5.793, fls. 143 Livro B-19 do Registro Civil desta Comarca), mecânico de manutenção industrial, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Guaraciaba, n.º 725, Jardim Itamaraty, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 5% ou R\$ 1.264,32 A CADA UM**. O Oficial Substituto, (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 86.444. Ao Of. R\$ 455,66. Ao Est. R\$ 129,51. Ao Ipesp R\$ 95,93. Ao R. Civil R\$ 23,98. Ao Trib. Justiça R\$ 23,98. Total R\$ 729,06. Guia n.º 53/2013. BC. R\$ 33.886,86 = 50%.

Av.3/14.676 - Em 19-MARÇO-2013. Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de **uma parte ideal correspondente a 10% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de **Adimilson Vanderlei Bernardes**, nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Adimilson Vanderlei Bernardes e outros - processo n.º 1.061/2000, que tramita pela 2ª Vara local, cuja averbação é feita à vista do Ofício n.º 7.625/Pat/DEGE 5.3, prot. CG 42.291/2000, de 17 de outubro de 2000 e nos termos do Provimento n.º 17/99. O Oficial Substituto, (Reinaldo Parella).

R.4/14.676 - Em 04-NOVEMBRO-2013. Pela escritura publica de DOAÇÃO de 10-SETEMBRO-2013-(livro n.º 240 - Pags. 316/321) do 1.º Tabelião de Notas local, Aurea Damasceno Bernardes, já qualificada, **DOOU** a seus filhos: LIGIA MARA BERNARDES TONIOLO, casada com JULIO CEZAR TONIOLO; ADILSON SIDNEY BERNARDES; VLAMILSON EDINEI BERNARDES, casado com JOSELMA RODRIGUES PACHECO BERNARDES, já qualificados, e a seus netos: ALDREY WILLIAM BERNARDES, casado com ROSEMEIRE LOCATELLI BERNARDES e RODRIGO BERNARDES, casado com CAMILA DIEGOLI VIEIRA BERNARDES, já qualificados, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel** objeto desta matrícula, a cuja parte foi atribuído o valor de R\$ 33.900,00. Consta da escritura que a doação foi feita: a) livre de qualquer encargo, modo, condição e gratuitamente; b) da parte disponível dos bens dela doadora; c) na proporção de 12,5% para cada um de seus filhos: Ligia Mara Bernardes Toniolo; Adilson Sidney Bernardes e Vlamilson Edinei Bernardes; e 6,25% para cada um de seus netos, Aldrey William Bernardes e Rodrigo Bernardes; d) com dispensa da colação. O Oficial Substituto, (Isaias Rando Junior). Protocolo n.º 88.513. Total R\$ 729,06. Guia n.º 210/2013. BC. R\$ 33.900,00.

-segue ficha 002-

014 676/2

002

ROSELY RODRIGUES

!

LIVRO 2

Av.5/14.676 - Em 07-JUNHO-2017. Por Certidão de Penhora expedida em 30 de maio de 2017, (protocolo de penhora on line PH 000166213) passada pelo Cartório da 1.ª Vara Cível de Lençóis Paulista, emitida por Helbert Marcolino, escrevente, extraída dos autos da ação de execução civil processo n.º 00089786720098260319, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90 **contra** Cloves Gino Pereira, CPF/MF. n.º 068.115.558-23; Adimilson Vanderlei Bernardes, CPF/MF n.º 924.001.088-20, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a Adimilson Vanderlei Bernardes, foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 387.370,34, conforme termo de penhora de 05-05-2017, sendo que o sr. Adimilson Vanderlei Bernardes foi nomeado como depositário. O Oficial Substituto, (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 99.830, de 31-05-2017.

Av.6/14.676 - Em 08-NOVEMBRO-2017. Fica **CANCELADA** a indisponibilidade mencionada no Av.03 retro, nos termos da autorização passada pelo Ofício expedido em 01 de setembro de 2017, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2.ª Vara desta Comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr Mario Ramos dos Santos, extraído dos autos de Ação Civil Publica - Improbidade Administrativa processo n.º 0002190-52.2000.8.26.0319 (ordem n.º 1061/00), exequente Ministério Público do Estado de São Paulo; executado: José Henrique Paccola e outros. O Escrevente Autorizado, (José Juliano Mazzetto). Protocolo n.º 101.096, de 08-11-2017.

Av.7/14.676 - Em 29-NOVEMBRO-2017. Por Certidão de Penhora expedida em 24 de novembro de 2017, (protocolo de penhora on line PH 000190477) passada pela Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, emitida por Erica Fernandes da Silva, extraída dos autos da ação de execução fiscal processo n.º 00053872920118260319, proposta pela União, CNPJ n.º 00.394.460/0216-53 **contra** Comercial J.R.N. de Cereais Ltda - ME, CNPJ n.º 07.633.966/0001-05 e Vlamilson Edinei Bernardes, CPF n.º 065.622.458-42, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, **uma parte ideal correspondente a 10% do imóvel** objeto desta matrícula; pertencente a Vlamilson Edinei Bernardes, foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 25.032,83, conforme termo de penhora de 21-06-2016, sendo que o sr. Vlamilson Edinei Bernardes foi nomeado como depositário. O Escrevente Autorizado, (José Juliano Mazzetto). Protocolo n.º 101.294, de 24-11-2017.

Av.8/14.676 - Em 19 de Fevereiro de 2019. Por Certidão de Penhora expedida em 29 de Janeiro de 2019, (protocolo de penhora on line PH000248947) passada pelo 2º Ofício Judicial de Lençóis Paulista - SP, emitida por Luci Natalina Prenzaca Ribeiro, extraída dos autos da ação de execução civil processo n.º 0002997-91.2008.8.26.0319, **proposta** por Banco Bradesco S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12; **contra** Vlamilson Edinei Bernardes, CPF n.º 065.622.458-42; Joselma Rodrigues Pacheco Bernardes, CPF n.º 058.543.308-90 e Comercial J.R.N. de Cereais Ltda - ME, CNPJ n.º 07.633.966/0001-05; cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, **uma parte ideal**

014 676/2

MATRÍCULA

segue no verso



correspondente a 11,25% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Vlamilson Edinei Bernardes, foi **PENHORADA** para garantia da execução no valor de R\$ 319.558,15, conforme termo de penhora de 06-07-2016, sendo que o executado Vlamilson Edinei Bernardes, foi nomeado como depositário. O Escrevente Autorizado _____ (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 105.032, de 29/01/2019. Of. R\$124,81; Est. R\$35,48; Sec. Faz. R\$24,28; R. Civil R\$6,57; Trib. Justiça R\$8,57; M.P. R\$5,99; Mun. R\$2,50; TOTAL R\$208,20. Guia n.º 34/2019. BC R\$ 53.259,69 = 20%. Selo Digital: 1244043210A0000014036219L.

Av.9/14.676 - Em 30 de Julho de 2019. Fica **CANCELADA** a penhora mencionada no Av.8 retro, nos termos da autorização passada pelo Mandado expedido aos 12 de Julho de 2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2.ª Vara Cível local, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr. José Luiz Pereira Andrade, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários processo n.º 0002997-91.2008.8.26.0319, **requerente**: Banco Bradesco S/A; **requerido**: Vlamilson Ednei Bernardes e outros. Comunicado a 2.ª Vara Cível local: Ofício n.º 83/2019. O Escrevente Autorizado, _____ (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 106.318, de 16/07/2019. Selo Digital: 1244043310A0000014373919X.

Av.10/14.676 - Em 26 de Abril de 2022. Fica **CANCELADA** a penhora mencionada no Av.07 retro, nos termos da autorização passada pelo Mandado expedido aos 06 de Abril de 2022, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Setor das Execuções Fiscais, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Natasha Gabriella Azevedo Motta, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - SIMPLES processo n.º 0005387-29.2011.8.26.0319, **requerente**: União; **requerido**: Comercial JRN de Cereais Ltda Epp e outros. O Escrevente Autorizado, _____ (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 115.990, de 11/04/2022. Of. R\$ 38,71 ; Est. R\$ 11,01 ; Sec. Faz. R\$ 7,53 ; R. Civil R\$ 2,04 ; Trib. Justiça R\$ 2,66 ; M.P. R\$ 1,86 ; Mun. R\$ 0,77 ; TOTAL R\$ 64,58. BC R\$: 12.516,41 = 20%. Guia 76/2022. Selo Digital: 1244043310A00000175946223.